

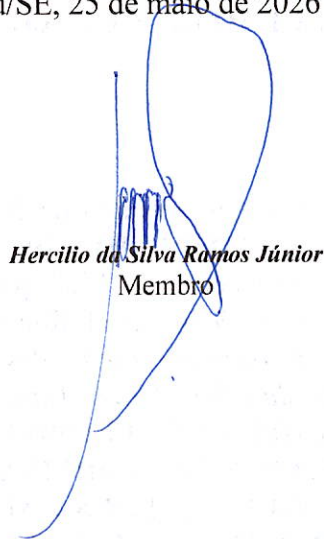
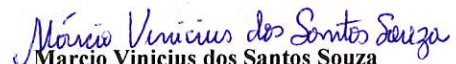
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA TÉCNICA), “B” (PROPOSTA DE PREÇOS), “C” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “D” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2026 - DESO como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) REFERENTE À OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU SUBSISTEMA JABOTIANA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada através das portarias 167/2025 e 249/2025, compostas pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente; pelo Técnico Industrial **Marcio Vinicius dos Santos Souza** e pelo Assistente de Gestão Administrativa II **Hercilio da Silva Ramos Júnior**, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA TÉCNICA), “B” (PROPOSTA DE PREÇOS), “C” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “D” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “D”**. Iniciando os trabalhos, informamos que as licitantes **CONPETSAN CONSULTORIA, ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC E PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADES LTDA** protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.19930/2026-9, 026302.19940/2026-2, 026302.19935/2026-1 e 026302.19775/2026-0, respectivamente. Registramos que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, apresentou **ENVELOPE “D” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP))**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “D”** da respectiva empresa, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que a licitante **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA** participará desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter atendido às exigências do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTAS TÉCNICAS)** das licitantes **CONPETSAN CONSULTORIA, ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC E PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADES LTDA**, cujos documentos foram vistos e rubricados por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dessas **PROPOSTAS TÉCNICAS**, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA DE PREÇOS), "C" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 0002/2026 – DESO

Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essas notificações, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas técnicas, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B" e "C"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 25 de maio de 2026

COMISSÃO:


Roberto Santos Barros Júnior
Presidente
Hercilio da Silva Ramos Júnior
Membro
Marcio Vinicius dos Santos Souza
Membro